DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5968, de 16 de junho de 2026

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão designada pela Portaria nº 5.959, de 09 de junho de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão designada pelo artigo 5º da Portaria nº 5.959, de 09 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Na sequência deverão os autos ser conclusos para a análise de comissão própria, composta pelos seguintes membros:

I – Elisângela Aparecida Floriano Falconi;

II – Gizeli Beatriz Camilo Volpin;

III – Solange Rosa de Moraes;

IV – Regiane Pagani Serra dos Reis;

V – Tatiana Cristina Perez Picolo."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 5.959, de 09 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de junho de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 003/2026

O Município de Ribeirão Bonito, por meio do Departamento de Bens e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos **artigos 3º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.704, de 21 de outubro de 1999**, vem, pelo presente edital, **INTIMAR** os familiares e/ou responsáveis pelos túmulos e jazigos municipais considerados abandonados e não terem adquiridos a cessão de direitos há mais de 5 (cinco) anos, listados abaixo, situados no Cemitério Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o **Art. 6º** da Lei Municipal n.º 1.704/1999, que determina a desativação dos túmulos e jazigos abandonados há mais de 05 (cinco) anos cujos responsáveis não se apresentem;

CONSIDERANDO a obrigação dos familiares na manutenção física e estética dos jazigos, conforme o Art. 3º da mesma lei, sob pena de exumação;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e gestão do espaço público do cemitério municipal;

Ficam os familiares e/ou responsáveis pelos falecidos listados a seguir intimados a comparecer, no prazo máximo e improrrogável de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, na administração do Cemitério Municipal, para tratar da regularização das concessões e dos débitos existentes.

O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desinteresse na manutenção do jazigo. Isso resultará, nos termos do **Art. 6º** da referida lei, na imediata desativação da sepultura e na **exumação** dos restos mortais.

Conforme o **Art. 7º** da Lei Municipal n.º 1.704/1999, os restos mortais exumados serão acondicionados em recipientes plásticos devidamente identificados e mantidos em local designado no próprio cemitério (Ossuário Geral), cedendo-se o espaço físico a outros interessados e perdendo os antigos responsáveis o direito a qualquer reclamação ou indenização.

A lista dos falecidos e a localização dos jazigos podem ser consultadas abaixo e no mural de avisos da administração do Cemitério Municipal.

Lista de Falecidos:

Nome do Falecido	Data Sepultamento	Quadra	Rua	Lote
Maria Marcia da Silva Morais	07/05/2021	H	4	39A
Geni Etelvina da Silva	07/10/2020	H	4	30A
Paulo Cesar da Silva	03/03/2020	H	4	24A

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Ribeirão Bonito, 16 de junho de 2026

Antônio Augusto Lázaro

Subdiretor Municipal do Departamento de Bens e Patrimônio

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO

Proc. Licitatório n.º 300013/26
Dispensa Eletronica n.º 300013 / 2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO BONITO/SP.

Detalhamento do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO BONITO/SP.

Na data de 16 de junho de 2026, às 09:00, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	306.xxx-54	41.xxx-X
5629	09/04/2025	Vinicius Henrique de Souza Balbino	Equipe de Apoio	462.xxx-78	43.xxx-2
5805	16/12/2025	Edielso Gomes dos Santos	Agente de Contratação	257.xxx-57	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

CREDENCIAMENTO

Iniciou-se os trabalhos verificando a lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
13752	AEF BID COMERCIO LTDA OTAVIO HENRIQUE DE AMORIM Habilitado	ME 331.xxx-63	Sim 44xxx14
1010	OPINI & OPINI LTDA Luciana Opini Manieri Habilitado	EPP 167.xxx-44	Sim 167.xxx-44

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos editalicios, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.
Constatada a regularidade das propostas recebidas, passou a selecionar os licitantes em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	001.001.265	AGUA MINERAL 20 LITROS		GL	2090	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1010	OPINI & OPINI LTDA	CRISAGUA	13,00	27.170,00	Classificado
	13752	AEF BID COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	001.007.940	AGUA MINERAL COPO 200ML C/48 UN		CX	395	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1010	OPINI & OPINI LTDA	CRISAGUA	47,52	18.770,40	Classificado
2	13752	AEF BID COMERCIO LTDA	CRIS AGUA	49,68	19.623,60	Classificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	001.046.099	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML		UN	2580	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1010	OPINI & OPINI LTDA	CRISAGUA	1,49	3.844,20	Classificado
2	13752	AEF BID COMERCIO LTDA	CRIS AGUA	1,64	4.231,20	Classificado

CUMPRIMENTO DO ART. 44, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 / 2006.

Verifica-se o dispositivo legal, a fim de proporcionar o desempate entre as empresas licitantes através do regime diferenciado, amparado pela lei supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		001.001.265	AGUA MINERAL 20 LITROS	GL	2090		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		1010	OPINI & OPINI LTDA	0,00	13,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		001.007.940	AGUA MINERAL COPO 200ML C/48 UN	CX	395		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		1010	OPINI & OPINI LTDA	0,00	47,52	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		001.046.099	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	2580		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		1010	OPINI & OPINI LTDA	0,00	1,49	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Os valores ofertados foram classificados conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	001.001.265	AGUA MINERAL 20 LITROS	GL	2090
16,40	1010	OPINI & OPINI LTDA	13,00	Aceito apenas 1 Proposta
2	001.007.940	AGUA MINERAL COPO 200ML C/48 UN	CX	395
49,68	1010	OPINI & OPINI LTDA	47,52	Aceito apenas 1 Proposta
3	001.046.099	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	2580
1,64	1010	OPINI & OPINI LTDA	1,49	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação se constatou o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, em conformidade a Lei 14.133/2021, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
13752	AEF BID COMERCIO LTDA	ME	OTAVIO HENRIQUE DE AMORIM	Apto à Negociação
1010	OPINI & OPINI LTDA	EPP	Luciana Opini Manieri	Habilitado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação foi (ou foram) declarado(s) vencedores os licitantes listados abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	001.001.265	AGUA MINERAL 20 LITROS	GL	4180
1010		OPINI & OPINI LTDA	Sim	CRISAGUA
2	001.007.940	AGUA MINERAL COPO 200ML C/48 UN	CX	790
1010		OPINI & OPINI LTDA	Sim	CRISAGUA
3	001.046.099	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	UN	5160
1010		OPINI & OPINI LTDA	Sim	CRISAGUA

Em seguida, em cumprimento ao art. 71, Inciso IV, informou que o processo seria encaminhado a autoridade superior para adjudicação e homologação.

Informou, ainda, o Agente de Contratação que a sessão de processamento da Dispensa poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer, sem prejuizo das penalidades cabìveis à desistente.

RECURSO

Após a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), registra-se que não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) tendo o mesmo consignado ausencia de representatividade por se tratar de processo de Dispensa Eletrônica, sem lances.
Com as considerações supra restou consignada(s) a(s) ausência(s) de intenção (ões) de recurso, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Departamento de Licitações, Compras e Contratos , no horário comercial para retirada pelos interessados, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação, quando da sessão presencial.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Fundamentação legal, artigo 165, da lei 14.133/2021.

ENCERRAMENTO
Em ato contínuo, o Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital os itens da Dispensa Eletrônica que constam na lista:

Item	1010 Código	OPINI & OPINI LTDA CNPJ: 03.436.893/0001-00 R JOSE DE CAMARGO MORAES, 197 ******** - JARDIM MORUMBI, RIBEIRAO BONITO - SP, CEP: 13580-000 Telefone: 0162441532 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.001.265	AGUA MINERAL 20 LITROS Marca: CRISAGUA	GL	2090	13,00	27.170,00
2	001.007.940	AGUA MINERAL COPO 200ML C/48 UN Marca: CRISAGUA	CX	395	47,52	18.770,40
3	001.046.099	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML Marca: CRISAGUA	UN	2580	1,49	3.844,20
		Total do Proponente				49.784,60

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Edielso Gomes dos Santos
CPF.: 257.xxx-57
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5805 DE 16/12/2025

Dianne Magalhães Candido
CPF.: 306.xxx-54
RG.: 41.xxx-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Maria Eduarda Avilla Giacomelli
CPF.: 547.xxx-00
RG.: 66.xxx-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito-SP

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL " JOANA BIVANCO MACHADO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO BONITO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Cassia Maria dos Santos Prior Manieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada no 22/06/2026 (vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis) às 19 horas (dezenove horas), em primeira convocação e às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, a ser realizada na rua Professor Alfredo Noronha Jorge, nº 322, centro – Ribeirão Bonito/SP com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23).

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º).

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Ribeirão Bonito, 16 de junho de 2026.

Cassia Maria dos Santos Prior Manieri
Presidente

Email:apaerb@gmail.com
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO – SAÚDE
Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito – SP, CEP: 13580-000
CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592